

RESOLUÇÃO CA Nº 043, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Aprova a atualização dos valores das taxas de inscrições dos Vestibulares e do Processo Seletivo Seriado da UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 12 de março de 2018, *considerando*

o artigo 15, XIV do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 00223/2018*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a atualização dos valores das taxas de inscrições dos Vestibulares e do Processo Seletivo Seriado – PSS da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, conforme segue:

<b>Evento</b>	<b>Taxa</b>
Vestibular	R\$ 145,00
PSS I	R\$ 58,00
PSS II	R\$ 48,00
PSS III	R\$ 38,00

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
**Reitor.**